

Edital do Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e na ARP Nº 40/2024, em conformidade com o Processo nº 00070-00007116/2024-02.

Art. 2º Designar os servidores ALAN BARROS LOPES, matrícula nº 1.661.606-5, e ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, matrícula nº 1.661.656-1, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 -SEAGRI/MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares mencionados, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e na ARP nº 40/2024, em conformidade com o Processo nº 00070-00007116/2024-02.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Pasta deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se faz necessária ao desempenho das funções como gestores e fiscais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 17108187, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços e Contratos, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LEITE DE ARAUJO, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no dia 10/01/2025 (abono de ponto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1710900-0, e ANDRÉ CARNEIRO LOPES, matrícula nº 1711805-0 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material, objeto da Nota de Empenho 2025NE00008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa PRIMOS COMÉRCIO PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA- EPP, CNPJ nº 08.219.775/0001-64, para o fornecimento de material permanente, composto por 02 (dois) suportes de chão rack p/tv, para atender a esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF, Processo SEI/GDF nº 04015-00001761/2024-74.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO SILVA LINA, matrícula nº 1710808-X, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Aquisições e Contratações, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, da Gerência de Aquisições e Contratações, Símbolo CC-08, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou vacância do cargo, conforme Processo SEI 04015-00001143/2024-24.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo: MURILO HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 17225523, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós Graduação Lato Sensu, 25%, 01/01/2025, Processo SEI nº 04015-00001744/2024-37.

RONALDO JOSE DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação da servidora. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo: EUNICE DA SILVA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 17230306, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós Graduação Lato Sensu, 25%, 01/01/2025, Processo SEI nº 04015-00001794/2024-14.

RONALDO JOSE DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora RENATA MAYLA ARAÚJO SILVA, matrícula 0280669-X, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9, Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração da Administração, Símbolo CC-07, para substituir PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração da Administração,

Símbolo CC-07, para substituir MARIO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1.689.607-6, Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 20/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de férias do titular;

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 284, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 282.463-9, da função de Presidente da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 282.362-4, da função de membro da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Designar DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula 1.723.346-1, para exercer a função de Presidente da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 4º Designar JANA LOUISE PEREIRA CARRILHO, matrícula 1.720.292-2, para exercer a função de membro, e Vice-Presidente, da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º O Art. 3º, da Ordem de Serviço nº 11, de 21 de maio de 2024, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Designar, como membros suplentes, os servidores abaixo relacionados:

I –;

II –;

III – KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, matrícula 197.633-8; (NR)

IV –;

V –"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00000741/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora: DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula nº 01976540, dependente: Gael Abrantes Lopes, nascido em 25 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00001806/2024-85, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula nº 104.215-7, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato n.º 053113/2024, celebrado com a empresa S H MACIEL LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.944.156/0001-44, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias de diversos tamanhos com vistas a atender demandas de solicitação de auxílio por morte na forma bens de consumo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Termo de Concessão, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00132-00001196/2023-40, resolve:

Art. 1º Designar MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula: 275.610-2, para exercer a função de Executora Titular, e a servidora MARIA IVANILDE SOUZA CABRAL, matrícula 103.897-4, para exercer a função de Executora Suplente, do Termo de Cessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 02/2023-SEDES, cujo objeto é a cessão de uso, a título gratuito, da área do Campo de futebol de grama, conforme croqui constante no Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/ULOM/DEARQ, localizada na CNL 01, Lote "A" - Taguatinga-DF, onde atualmente funciona o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Taguatinga Mozart Parada - Parádão, sob registro no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat - TEI 808/87, para gestão do espaço pela Cessionária para uso da comunidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Termo de Concessão, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 0417-001814/2016, resolve:

Art. 1º Designar SUELLEN CHAENNE DE SOUSA FONSECA, matrícula 2436485, para exercer a função de Executora Titular, e o servidor ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 02489945, para exercer a função de Executor Suplente, do Termo de Cessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 02/2024-SEDES, cujo objeto é a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel localizado na Área Especial B, QR 209/309, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 71.509-301, com área total de 454,75m² (quatrocentos e cinquenta e quatro e setenta e cinco metros quadrados), registro TEI Nº 2414/98 (62569082), para uso da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Termo de Concessão, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO